



SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes – ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 – 1401

Referência: Pregão Presencial nº 093/2023.
Processo nº: ° 2023040935

APONTAMENTOS DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

A empresa JOSE WELLINGTON RAMOS ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.602.658/0001-67, por intermédio do seu representante legal, Sr. JOSE WELLINGTON RAMOS ANTUNES, portador do RG nº 2185474 SSPGO e do CPF nº 779.706.671-04, em atendimento a publicação do dia 15/01/2024, vem, por meio deste, apresentar seus apontamentos à respeito da composição de preços das empresas MARIA JOSE SANTOS PEREIRA – ATIVIDADES DE SEGURANÇA (CNPJ nº 46.431.997/0001-35) & ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (CNPJ nº 41.022.470/0001-33).

I. DA TEMPESTIVIDADE

Na referida intimação, consta o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio dos apontamentos. Considerando que a intimação foi feita por meio de publicação no portal do Município em 19/01/2024, o prazo final para a entrega é dia 24/01/2024, o que torna a presente manifestação, além de própria, tempestiva.

II. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – LOTE 6

A EMPRESA Mendonça Segurança e Vigilância EPP (CNPJ nº 16.958.127/0001-58) havia sido classificada como proponente do melhor preço do lote 06. Portanto, a mesma deveria ter apresentado a sua composição unitária de custos, nos termos do Edital, até o dia 17/01/2023.

Ocorre que, em franca contrariedade com o Instrumento Convocatório, até a presente data, a empresa não apresentou o referido documento.

Nesse contexto, nos termos do Edital e da Lei, a mesma deve ser **DESCLASSIFICADA**, devendo a Administração convocar a segunda colocada para a apresentação de composição unitária.

Feita as observações preliminares, passa-se para a impugnação das composições unitárias.



SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes – ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 – 1401

Referência: Pregão Presencial nº 093/2023.
Processo nº: ° 2023040935

III. DA EMPRESA MARIA JOSE SANTOS PEREIRA – ATIVIDADES DE SEGURANÇA (CNPJ nº 46.431.997/0001-35) – LOTE 1

A empresa, em suma, apresentou a seguinte composição unitária:

Lote 1		
DETALHAMENTO DOS VALORES EMPREGADOS DIURNOS		
Valor unitário Diurno Lote 1	R\$ 4.071,97	
Salário base	R\$ 1.998,00	FGTS 159,84 + INSS 399,60
Periculosidade	R\$ 567,81	
Contador	R\$ 105,00	
Uniforme	R\$ 220,00	
Custos diretos e indiretos (vales, materiais, encargos, combustivel)	R\$ 605,19	
Margem de Lucro	R\$ 500,00	

Excelência, ao observarmos o número apresentado, pode-se inferir que o item “salário base”, que está quantificado em R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais), é composto por três subitens, quais sejam:

- Remuneração: R\$ 1.438,56 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) – valor obtido a partir da subtração do valor base pelos valores do INSS e FGTS;
- INSS: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- FGTS: R\$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

De ante mão, é mister salientar que o valor atribuído como remuneração está abaixo do piso salarial da categoria, regido pelo acordo coletivo nº SRT00035/2023, que é de R\$ 1.825,00



SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes – ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 – 1401

Referência: Pregão Presencial nº 093/2023.
Processo nº: 2023040935

(mil, oitocentos e vinte e cinco reais), erro esse que, por si só, já é capaz de desclassificar o concorrente.

Além deste equívoco, a composição apresenta outras falhas, como a ausência do vale alimentação, e valores incorretos a título de INSS e FGTS.

Nestes termos, **REQUER** que a Administração desclassifique a empresa.

IV. DA EMPRESA MARIA JOSE SANTOS PEREIRA – ATIVIDADES DE SEGURANÇA (CNPJ nº 46.431.997/0001-35) – LOTE 2

A empresa, em suma, apresentou a seguinte composição unitária:

Lote 2	
DETALHAMENTO DOS VALORES EMPREGADOS NOTURNOS	
Valor unitário Diurno Lote 2	R\$ 184,99
Salário base	R\$ 110,99
Margem de Lucro	R\$ 74,00

Lote 2	
DETALHAMENTO DOS VALORES EMPREGADOS DIURNOS	
Valor unitário Diurno Lote 2	R\$ 150,02
Salário base	R\$ 90,01
Margem de Lucro	R\$ 60,01

Excelência, de maneira singela, a empresa apenas informou o salário base a ser pago e a margem de lucro a ser aplicada sobre o contrato. Tais dados não atendem ao pleito de composição unitária, pois não há informações relativas se o acordo coletivo está sendo cumprido e, tampouco, se todos os impostos estão sendo pagos

Nesse contexto, considerando que a empresa não apresentou de maneira adequada a composição unitária conforme solicitado na Publicação, **REQUER** que a Administração desclassifique a empresa.

V. DA EMPRESA MARIA JOSE SANTOS PEREIRA – ATIVIDADES DE SEGURANÇA



SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes – ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 - 1401

Referência: Pregão Presencial nº 093/2023.
Processo nº: ° 2023040935

(CNPJ nº 46.431.997/0001-35) – LOTE 7

A empresa, em suma, apresentou a seguinte composição unitária:

Lote 7		
DETALHAMENTO DOS VALORES EMPREGADOS DIURNOS		
Valor unitário Diurno Lote 7	R\$ 4.269,55	
Salário base	R\$ 1.998,00	FGTS 159,84 + INSS 399,60
Periculosidade	R\$ 567,81	
Contador	R\$ 105,00	
Uniforme	R\$ 220,00	
Custos diretos e indiretos (vales, materiais, encargos, combustível)	R\$ 878,74	
Margem de Lucro	R\$ 500,00	

Excelência, ao observarmos o número apresentado, pode-se inferir que o item “salário base”, que está quantificado em R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais), é composto por três subitens, quais sejam:

- Remuneração: R\$ 1.438,56 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) – valor obtido a partir da subtração do valor base pelos valores do INSS e FGTS;
- INSS: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- FGTS: R\$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

De ante mão, é mister salientar que o valor atribuído como remuneração está abaixo do piso salarial da categoria, regido pelo acordo coletivo nº SRT00035/2023, que é de R\$ 1.825,00 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais), erro esse que, por si só, já é capaz de desclassificar o concorrente.

Além deste equívoco, a composição apresenta outras falhas, como a ausência do vale alimentação, e valores incorretos a título de INSS e FGTS.



SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes – ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 – 1401

Referência: Pregão Presencial n° 093/2023.

Processo n°: ° 2023040935

Nestes termos, **REQUER** que a Administração desclassifique a empresa.

VI. DA EMPRESA ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (CNPJ n° 41.022.470/0001-33) – LOTE 4

Preliminarmente, é mister salientar que a composição apresentada pela empresa veio em planilhas “cortadas e desencontradas”, o que prejudica de maneira substancial a análise dos números, em claro confronto aos Princípios Constitucionais da Transparência, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Todavia, mesmo em meio as intempéries, de maneira resumida, pode-se dizer que a empresa apresentou como composição unitária os seguintes dados:

MÓDULO 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				VALOR (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.825,00
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII	0,00%	R\$ 0,00
	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII	0,00%	R\$ 0,00
	Outros (especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 1.825,00

Observando os dados, denota-se que a empresa alega que não há a incidência de adicional de periculosidade e de seus reflexos. Ocorre que tal verba é de incidência obrigatório, conforme estipulado no acordo coletivo n° SRT00035/2023.

É mister salientar que, por si só, o não pagamento de uma verba trabalhista de incidência obrigatória, como o adicional de periculosidade, é suficiente para a desclassificação da concorrente, nos termos do Edital e da Lei.

Além deste equívoco, a composição apresenta outras falhas, no cálculo da tributação em geral, em especial pela ausência da incidência de CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) e de IRPJ (Imposto de Renda).

Nestes termos, **REQUER** que a Administração desclassifique a empresa.

VII. DA EMPRESA ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (CNPJ n°



SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes – ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 – 1401

Referência: Pregão Presencial nº 093/2023.
Processo nº: 02023040935

41.022.470/0001-33) – LOTE 5

Preliminarmente, é mister salientar que a composição apresentada pela empresa veio em planilhas “cortadas e desencontradas”, o que prejudica de maneira substancial a análise dos números, em claro confronto aos Princípios Constitucionais da Transparência, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Todavia, mesmo em meio as intempéries, de maneira resumida, pode-se dizer que a empresa apresentou como composição unitária os seguintes dados:

MÓDULO 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				VALOR (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.825,00
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII	0,00%	R\$ 0,00
	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII	0,00%	R\$ 0,00
	Outros (especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 1.825,00

Observando os dados, denota-se que a empresa alega que não há a incidência de adicional de periculosidade e de seus reflexos. Ocorre que tal verba é de incidência obrigatório, conforme estipulado no acordo coletivo nº SRT00035/2023.

É mister salientar que, por si só, o não pagamento de uma verba trabalhista de incidência obrigatória, como o adicional de periculosidade, é suficiente para a desclassificação da concorrente, nos termos do Edital e da Lei.

Além deste equívoco, a composição apresenta outras falhas, no cálculo da tributação em geral, em especial pela ausência da incidência de CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) e de IRPJ (Imposto de Renda).

Nestes termos, **REQUER** que a Administração desclassifique a empresa.

VIII. DOS TERMOS CONCLUSIVOS

Sem mais para ser apontado, a Peticionária, nos termos da Lei e do Instrumento Convocatório, pugna pela desclassificação das licitantes, nos termos supra guerreados.

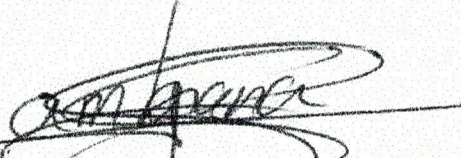


SEGURANÇA RAMOS

José Wellington Ramos Antunes - ME
Rua 808, n.º 64 Sala 01, Setor Santa Rita,
Catalão/GO, CEP 75.706-807
CNPJ sob n.º 26.602.658/0001-67
Contato: (64) 9 9959 - 1401

Referência: Pregão Presencial n° 093/2023.
Processo n°: ° 2023040935

Catalão 22 de Janeiro de 2024


Rf: José Wellington Ramos Antunes
RG n° 2185474 SSP GO



Wednesday, January 24, 2024 at 08:17:19 Brasilia Standard Time

Assunto: Apontamentos PP 93/2023 (JOSE WELLINGTON RAMOS ANTUNES – ME – CNPJ nº 26.602.658/0001-67)
Data: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 às 23:17:53 Horário Padrão de Brasília
De: Lucas Sambrana
Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br
Anexos: APONTAMENTOS RAMOS .pdf

Boa noite, Senhor Marcel Augusto.
Em anexo os apontamentos da empresa JOSE WELLINGTON RAMOS ANTUNES (CNPJ nº 26.602.658/0001-67).

Respeitosamente.,

Lucas Sambrana

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke extending to the right.